

## SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (SMI) Nº 009/2025

**PROJETO:** Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19 no Piauí, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano - PDH.

**PROCESSO SEI Nº:** 00012.063904/2024-92

**UNIDADE IMPLEMENTADORA:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ- SESAPI

**OBJETO:** Contratação de 01 (uma) Consultoria Individual, profissional de Arquitetura, para apoiar tecnicamente e fortalecer a capacidade da Coordenação da UIP/SESAPI.

Prezado(a) Sr(a).,

O Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, celebrou um acordo de empréstimo com o Banco Mundial, no montante de US\$ 62,5 milhões, para implantação do Programa de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano Pós-covid 19, denominado Projeto Piauí Pilares de Desenvolvimento Humano – PDH, e dentre as aquisições previstas pretende contratar serviço de consultoria: **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CONSULTOR (A) INDIVIDUAL, PARA ATUAR NA ÁREA DE ARQUITETURA para desenvolvimento e acompanhamento dos projetos arquitetônicos incluindo: levantamento do Programa de Necessidades, elaboração dos projetos básicos de arquitetura, acompanhamento das obras até a sua conclusão com a emissão da Ordem de Recebimento definitivo de obra referente às reformas e ampliações de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde no estado do Piauí financiadas pelo Banco Mundial no âmbito do Projeto PDH, NO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO (PIP), NO PLANO DE AQUISIÇÕES E NO MANUAL OPERATIVO DO PROJETO (MOP), GARANTINDO A IMPLEMENTAÇÃO EFICAZ E EFICIENTE DA ATIVIDADE INERENTE AO COMPONENTE 4 DO PROJETO**, conforme Termo de Referência – TDR (anexo).

A seleção do (a) Consultor (a) será realizada de acordo com os Métodos de Seleção aprovados: Serviços de Consultoria para a contratação de Consultores Individuais (CI), prevista na Seção VII do Regulamento de Aquisições para

Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, que se baseia na avaliação dos currículos apresentados, quando considerar-se-á hábil e apto ao exercício da função pretendida aquele de maior qualificação técnica e experiência profissional.

Não será admitida a participação de servidores públicos de qualquer esfera de Governo, exceto os aposentados ou afastados do serviço público (em gozo de licença sem vencimento), e nem de candidatos detentores de cargos públicos comissionados.

Também não será admitida a participação de quem mantém relação comercial estreita, vínculo familiar próximo com funcionário do quadro de profissionais da SESAPI e SEPLAN, que está direta ou indiretamente envolvida: (i) na preparação do Termo de Referência (TDR) deste contrato; (ii) no processo de seleção do mesmo; ou (iii) na supervisão do contrato, a menos que o conflito decorrente desse relacionamento tenha sido resolvido de forma aceitável pelo BIRD, no decorrer do processo de seleção e execução do contrato, em atendimento ao item 3.17, “d” do Regulamento.

Isto posto, convidamos V. Senhoria a Manifestar Interesse e encaminhar curriculum vitae, com data de início e fim dos contratos ou trabalhos, para permitir a contagem de tempo de experiência, e uma adequada análise por parte da Comissão de Avaliação.

As atividades a serem desenvolvidas, atribuições e demais informações pertinentes sobre a contratação estão descritas no TDR.

A Manifestação de interesse deverá ser enviada, em formato PDF, para o endereço eletrônico [licitacaopdh@seplan.pi.gov.br](mailto:licitacaopdh@seplan.pi.gov.br), até a data máxima de 25/06/2025.

Interessados poderão obter informação adicionais no endereço eletrônico: [licitacaopdh@seplan.pi.gov.br](mailto:licitacaopdh@seplan.pi.gov.br).

Teresina (PI), 09 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente  
 FRANCISCO CANINDE DIAS ALVES  
Data: 09/06/2025 09:33:26-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL  
CEL-PDH/SEPLAN-PI